

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 105,46 milhares de euros e de receita consolidada de 1.639,4 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de julho de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 105,46 milhares de euros e de receita consolidada de 1.639,4 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar

a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa, em 30 de junho de 2022, apresenta um grau de execução de 1,8% face ao orçamento. É de referir que, do total da despesa consolidada, a despesa de capital não teve qualquer execução e a despesa corrente teve um grau de execução de 28%, com (i) as despesas com pessoal, de cerca de 61,7 milhares de euros, a apresentarem um grau de execução de 48,1%, (ii) a aquisição de bens e serviços que ascenderam a 38 milhares de euros, dos quais 33 milhares de euros dizem respeito a consultores/auditores, apresentaram um grau de execução de 24,8%, e (iii) os juros e outros encargos a ascenderem a cerca de 5,7 milhares euros, totalmente compostos por comissões da Interbolsa e despesas bancárias, e com um grau de execução de 25,4% face ao orçamento.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão. No primeiro semestre, a receita consolidada, com um grau de execução de 22,7% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 1,639 milhões de euros provenientes da distribuição de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 1 milhão de euros e do saldo de gerência, no valor de 639,4 milhares de euros.

Lisboa, 22 de julho de 2022

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal